



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior - Oficial Interino

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

10.170

1

Indil

Bauru, 15 de agosto de 1978

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº 2, da quadra - K, do loteamento denominado Bairro Madureira, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4/717/002, com frente para a Alameda das Primaveraes, medindo 10,14 metros de frente, igual metragem nos fundos, 28,90 metros de um lado e 30,66 metros de outro lado, ou sejam, 297,80 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida Alameda das Primaveraes, de um lado com o lote 1, de outro lado com o lote 3 e pelos fundos com o lote 26. PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO CARDOSO e sua mulher ELZA MADUREIRA CARDOSO, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, a Alameda dos Gravos, 4-20, Parque Vista Alegre. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 17.080, deste Cartório. O Esc. Designado: *[Signature]*

R.1/10.170. Em 15 de agosto de 1.978. O imóvel acima matriculado, foi vendido por seus proprietários a ADALBERTO ZANINOTO, brasileiro solteiro, maior, comerciarior, residente nesta cidade, a rua Marcondes Salgado, 14-18, pelo valor de R\$.216,00, conforme Escritura de 09 de maio de 1.967, lavrada nas notas do 3º Cartório desta cidade, Livro 82, fls. 36. O Esc. Designado: *[Signature]*

R.2/10.170.- Em 31 de Agosto de 1.978.- O imóvel objeto do R.1/10170 foi vendido por seu proprietário, e sua mulher REGINA CELIA SERRANTE ZANINOTO, brasileira, do lar, a BENEDITO FERNANDES DO PRADO, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar técnico, residente nesta cidade, a Alameda das Verbenas 1-63, CPF 559.122.068/15, pelo preço de R\$ 40.000,00, conforme escritura de 18 de Agosto de 1.978 lavrada nas notas do 2º Cartório de Bauru, Livro nº 150, fls. 152.- O Esc. Hab., *[Signature]* - O Esc. Des., *[Signature]*

Av.3/10.170. Em 13 de fevereiro de 1.980. O proprietario BENEDITO -/ FERNANDES DO PRADO, casou-se com Sônia Aparecida Emygdio, aos 30 de dezembro de 1.978, sob o regime da comunhão universal de bens, passando a mesma a assinar-se SONIA APARECIDA EMYGDIO DO PRADO; conforme comprova Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil do 1º Sub-distrito de Bauru, que ficou arquivada neste Cartório juntamente com o requerimento firmado aos 12 de fevereiro de 1.980, nesta cidade, por Benedito Fernandes do Prado. O Escrevente Designado: *[Signature]*

Emols. R\$. 150,00; Est. R\$.30,00; Aposent. R\$.22,50 - Rec. 1095-D.-

R.4/10.170. Em 13 de fevereiro de 1.980. Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 25 de janeiro de 1.980, que ficou arquivado, o terreno e o prédio residencial que nêle será construído, foram por BENEDITO FERNANDES DO PRADO

(segue no verso) Página: 0001/0010

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Bauru - SP

471061

11263-1-AA

11263-1-470001-480000-0320



FSC MISTO Papel FSC C108334

MATRÍCULA

10.170

FOLHA

1

verso

e sua mulher SÔNIA APARECIDA EMYGDIO DO PRADO, auxiliar de escritório, brasileira, portadora do CIC. 708.294.118/87, dados em Primeira Única e Especial Hipoteca à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - S/A., com sede na Capital do Estado, a rua XV de Novembro, nº 111, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.073.394/0001; em garantia do financiamento no valor de R\$.410.000,00, equivalentes a 840.45672 UPCs., resgatável em 120 prestações mensais, com juros de 12% ao ano, e prêmios de seguro. O Escrevente Designado: [Assinatura]

Emols. R\$.1.100,00; Est. R\$.220,00; Aposent. R\$.165,00 - Rec.1095-D.

Av.5/10.170. Em 21 de novembro de 1.980. No imóvel, foi construído - conforme Processo nº 20.481/79, um prédio de alvenaria de tijolos, - térreo, residencial, contendo 1 abrigo para auto, 1 living, 1 copa, - 1 cozinha, 1 circulação, 1 banheiro w.c., e 3 dormitórios, sendo 01 com banheiro conjugado, que recebeu o nº 10-16 pela Alameda das Primaveras; conforme comprova Certidão nº 3272-80, expedida pela Prefeitura Municipal.- O Escrevente Designado: [Assinatura]

Emols. R\$.350,00; Est. R\$.70,00; Aposent. R\$.52,50 - Rec. 3023-C.-

Av.6/10.170. Em 21 de novembro de 1.980. O prédio residencial sob nº 10-16 da Alameda das Primaveras, recebeu o Habite-se nº 1511, aos 29 de outubro de 1.980; conforme Processo nº 20481/79 expedido pela Prefeitura Municipal.- O Escrevente Designado: [Assinatura]

Emols. R\$.150,00; Est. R\$.30,00; Aposent. R\$.22,50 - Rec. 3023-C.-

Av.7/10.170. Em 9 de dezembro de 1980. Em virtude do contrato de constituição de dívida objeto do R.4 retro, a Credora emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 7907-A/1149, série 07, no valor de - - R\$ 557.691,49, tendo como devedor principal, - BENEDITO FERNANDES DO PRADO, já qualificado, resgatável conforme as condições constante da aludida Cédula. O Escrevente Designado: [Assinatura]

Emols: R\$ 450,00 Est: R\$ 90,00 Apos: R\$ 67,50 Rec: 32580

Av.8. Em 27 de setembro de 1.991. A credora hipotecária, CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, qualificada no registro nº 4 acima, teve sua denominação social alterada para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, conforme se verifica da cópia da publicação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.12.89, protocolada e microfilmada sob nº 102082 em 27.09.91, juntamente com o respectivo requerimento. O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

Emols: R\$ 300,00 Est: R\$ 81,00 Apos: R\$ 60,00 *JLS*

Av.9. Em 27 de setembro de 1.991. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 4 retro, em virtude da quitação da dívida que originou a - segue na fl. 2 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior - Oficial Interino

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
10.170

FOLHA
2

Bauru, 27 de setembro de 1991.

(continuação de fl. 1) - a mesma, conforme se verifica do Ofício para liberação de Hipoteca, firmado pela credora, Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, nesta cidade, em 05.03.91, protocolado e microfilmado sob nº 102083 em 27.09.91. O Esc. Autorizado, Américo Zanetti Junior.

Emols: R\$ 1.875,00 Est: R\$ 506,25 Apos: R\$ 375,00 *JLS*

Av.10. Em 27 de setembro de 1.991. Fica cancelada a cédula hipotecária integral averbada sob nº 7 retro, em virtude da autorização dada pela emitente, Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, nesta cidade, em - - - 05.03.91, protocolada e microfilmada sob nº 102083 em 27.09.91. O Esc. crevente Autorizado, Américo Zanetti Junior.

Emols: R\$ 1.875,00 Est: R\$ 506,25 Apos: R\$ 375,00 *JLS*

R.11 - Em 24 de março de 1993. Por escritura lavrada aos 23 de março de 1993, pelo 3º Cartório de Notas de Bauru, livro 356, fls. 154, - subscrita pelo Escrivão Substituto, Jaime dos Santos Junior, protocolada e microfilmada em 24.03.93 sob nº 112.938, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por BENEDITO FERNANDES DO PRADO e sua mulher, SONIA APARECIDA EMYGIO DO PRADO, já qualificados, pelo valor de R\$ 360.000.000,00, a RUBENS RODRIGUES GATO, administrador de empresas, portador da CI.RG nº 7.615.950 SSP/SP e CIC nº 074.868.218-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Raposo Tavares nº 9-72, aptº 73, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARGARIDA GUERREIRO MARTINS GATO, - comunicóloga, portadora da CI.RG nº 12.672.892 SSP/SP e CIC nº 043.812.508-85, brasileiros. O Esc. Aut. Américo Zanetti Junior. (ALGB)-

Emols.: R\$ 2.081.950,00 Est.: R\$ 562.026,50 Apos.: R\$ 416.390,00--.

R. 12 - Em 13 de agosto de 1999. Por escritura pública de venda e compra, mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, lavrada aos 28 de julho de 1999 no 3º Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, fls. 222/232 do Livro 473, subscrita pelo Tabelião Rubens Augusto da Silva, com traslado protocolado em 28/07/99 sob nº 154.804, devidamente microfilmada, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por RUBENS RODRIGUES GATO e sua mulher, MARGARIDA GUERREIRO MARTINS GATO, retro qualificados, pelo valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para AMAURI SÉRGIO SOARES, brasileiro, jornalista, separado judicialmente, portador da CI.RG nº 14.808.753-SSP/SP e do CIC nº 048.189.808-54, residente e domiciliado em Bauru-SP, na Rua Capitão Alcides 18-30, Jardim Marambá. O Escrevente Autorizado Américo Zanetti Junior (André L. Guizelini Balieiro).

Emols.: R\$ 368,23 Estado: R\$ 99,40 Apos.: R\$ 73,61

(segue no verso)

Página: 0003/0010

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Bauru - SP

471060

11263-1-AA

11263-1-470001-480000-0320



MATRÍCULA

10.170

FOLHA

02

verso

R. 13 - Em 13 de agosto de 1999. Pelo próprio título registrado sob nº 12 retro, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 58.908,00, **foi por seu comprador, AMAURI SÉRGIO SOARES, dado em primeira, única e especial hipoteca a "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF",** com sede em Brasília-DF, no SBS, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, **em garantia do financiamento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** pagável através de 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizável mensalmente pelo mesmo índice de remuneração básico aplicado aos depósitos de poupança, mais juros à taxa nominal de 12,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva de 12,6825% a.a., calculadas pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, que importa na data do instrumento em R\$ 700,00 (setecentos reais), acrescidas dos prêmios de seguros que importam em R\$ 38,82, vencendo-se a primeira das prestações em 28 de agosto de 1999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O Escrevente Autorizado _____ (André L. G. Balieiro).

Emols.: R\$ 368,23

Estado: R\$ 99,40

Apos.: R\$ 73,61

Av.14 - Em 01 de junho de 2004. Por petição firmada em Bauru-SP aos 01/06/2004, procede-se a presente para constar a **conversão** da separação consensual do casal de AMAURI SÉRGIO SOARES e Bianca Maria Fincati em **divórcio**, decretada por R. Sentença proferida em 14/10/2000 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, Capital do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, transitada em julgado, nos autos que se processaram sob nº 356809/2000 perante aquele Juízo, averbada em 14/11/2000 por R. Mandado de 19/10/2000 à margem do respectivo termo nº 42.630, página 122-F do Livro Registro de Casamento nº B-271, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi-SP, conforme se verifica da certidão extraída em 27/11/2002 daquele termo, cuja cópia certificada acompanha a petição. Prenotação nº 184.779, de 31/05/2004.

Herivelto Vanderlei Faria

Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

Av.15 - Em 01 de junho de 2004. Pela cláusula sétima do instrumento particular do R.16, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o **cancelamento da hipoteca do R.13,** em virtude da liquidação da dívida em cuja garantia de pagamento foi constituído aquele gravame. Prenotação nº 184.779, de 31/05/2004.

- segue fls.03 -

Página: 0004/0010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro n.º 2 - Registro Geral

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
10.170

FOLHA
03

Bauru, 01 de junho de 2004.

(continuação de fls.02)

Herivelto Vanderlei Faria

Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

R.16 - Em 01 de junho de 2004. Por Instrumento Particular de Venda e Compra com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - Recursos Caixa, com Utilização do FGTS dos compradores nº 1.0290.6025093-7, lavrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma permitida pelas Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966, firmado em Bauru-SP aos 24/05/2004, AMAURI SERGIO SOARES, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na alameda das Primaveras nº 10-16, Madureira, **vendeu o imóvel a LUCIMARA BRAZOLIN CARVALHO NEVES**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.040.917-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 101.017.188/70 e seu esposo, **RENE CARVALHO NEVES**, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 20.408.425-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.723.738/98, brasileiros, casados em 21/01/1995 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Monsenhor Claro nº 6-45, centro, pelo preço de R\$80.001,35 (oitenta mil e um reais e trinta e cinco centavos), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$45.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$6.561,34; Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$28.440,01; Sendo que dos valores acima, R\$6.561,34 serão destinados à redução do saldo devedor da dívida oriunda do R.13, nesta data correspondente a R\$35.001,35. Valor venal/2004: R\$18.796,22. Prenotação nº 184.779, de 31/05/2004.

Herivelto Vanderlei Faria

Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

R.17 - Em 01 de junho de 2004. Pelo título do R.16, LUCIMARA BRAZOLIN CARVALHO NEVES e seu esposo, RENE CARVALHO NEVES, **deram o imóvel**, avaliado por R\$81.000,00, **em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento com recursos CAIXA, no valor de R\$28.440,41 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), amortizável pelo sistema SACRE, à taxa anual de juros nominal de 12,0000% e efetiva de 12,6825%, através de 123 prestações mensais e consecutivas, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$549,99, vencível o primeiro deles de acordo com a clausula sexta e sendo a época

- segue no verso -

Página: 0005/0010

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

471059

11263-1-AA

11263-1-470001-480000-0370



FSC
MISTO
Papier
FSC® C05334

MATRÍCULA

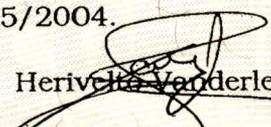
10.170

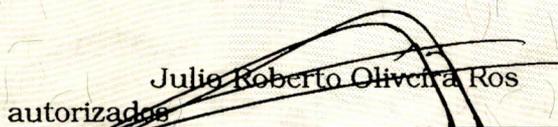
FOLHA

03

VERSO

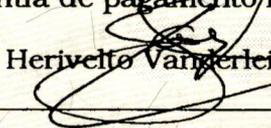
de recálculo dos encargos estabelecida de acordo com a cláusula décima primeira. Demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nº 184.779, de 31/05/2004.

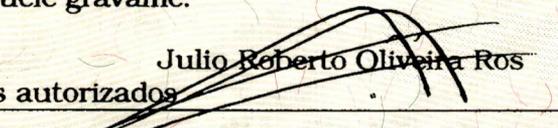
 Herivelto Vanderlei Faria

 Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

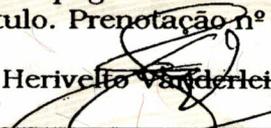
Av.18 - Em 20 de dezembro de 2004. Pelo parágrafo segundo da cláusula vigésima quarta da escritura do R.19, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o **cancelamento da hipoteca do R.17**, em virtude da liquidação da dívida em cuja garantia de pagamento foi constituído aquele gravame.

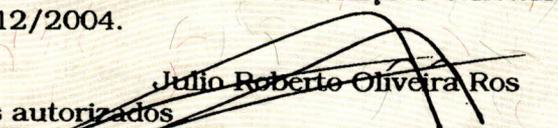
 Herivelto Vanderlei Faria

 Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

R.19 - Em 20 de dezembro de 2004. Por escritura lavrada aos 10/11/2004 pelo Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Bauru-SP, às paginas 156/165 do livro 1.120, LUCIMARA BRAZOLI CARVALHO NEVES e seu esposo, RENE CARVALHO NEVES, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$80.000,00, à **CAIXA CONSÓRCIOS S/A**, com sede em Brasília-DF, no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, quadra 01, bloco A, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, em garantia da dívida confessada no valor de R\$40.949,52 (quarenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao saldo devedor que os devedores/fiduciários tem como subscritora do grupo nº 45, da cota nº 316 do Consórcio Imobiliário administrado pela credora/fiduciária, reajustável pelo INPC, conforme previsto no contrato de adesão, e que deverá ser pago através das 94 prestações mensais remanescentes, do prazo original de 120 meses, compostas de parcela de fundo comum, taxa de administração de 17% e parcela de seguro devido, equivalente a 0,0464% calculado sobre o valor da dívida, importando o encargo mensal na data desse título em R\$456,43, acrescido dos seguros mensais, a serem pagas todo dia 10 de cada mês. Demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nº 187.712, de 13/12/2004.

 Herivelto Vanderlei Faria

 Julio Roberto Oliveira Ros

escreventes autorizados

Av.20 - Em 26 de agosto de 2009. Pela petição da Av.21, procede-se a presente a fim de ficar constando que, a credora CAIXA CONSÓRCIOS S/A, **teve sua denominação alterada** para **CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede em Brasília-DF, no SCN, quadra 1, bloco A, 8º andar, do Edifício Number One, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.349.595/0001-09, nos
- continua na folha nº 04 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

10.170

FOLHA

04

Bauru, 26 de agosto de 2009

(Continuação da folha nº 03)..... termos da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 28/03/2006 e registrada na JCDF em 12/07/2006 sob nº 20060298251, conforme se verifica da cópia autenticada da referida Ata, devidamente arquivada em microfilme nesta serventia aos 20/08/2008 sob nº 212.441.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.21 - Em 26 de agosto de 2009. Por petição firmada em Bauru-SP aos 11/08/2009, procede-se a presente para constar que, a credora CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** do R.19, em razão da liquidação da dívida em cuja garantia de pagamento foi constituído o gravame, conforme se verifica do Instrumento de Quitação firmado em Brasília-DF aos 04/08/2009, que acompanha a petição. Prenotação nº 220.982 de 11/08/2009.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.22 - Em 08 de Julho de 2015. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 25/06/2015 e de acordo com o permitido pelo artigo 213, nº I, "e", da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se a presente a fim de ficar constando que, o prédio residencial sob nº 10-16 da Alameda das Primaveras, descrito na Av.05, aprovado através de projeto protocolado no processo de construção nº 20.481/1979, contendo os seguintes cômodos: 01 abrigo para autos, 01 living, 01 copa, 01 circulação, 01 cozinha, 01 bwc, 02 dormitórios, e 01 outro dormitório com 01 bwc conjugado, possui a área construída de **118,04 m²**, conforme se verifica da Certidão nº 733/2015, expedida em 03/07/2015 pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, que acompanha o título. Prenotação nº 286.640 de 25/06/2015.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti

Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

R.23 - Em 28 de julho de 2015. Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo a Pessoa Jurídica nº 24.0290.606.0000279-51, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia, emitidos em Bauru-SP aos 17/07/2015, RENE CARVALHO NEVES e sua esposa, LUCIMARA BRAZOLIN CARVALHO NEVES, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na Rua Célio Daibem, nº 8-74, - Segue no verso -

Página: 0007/0010

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

471058

11263-1-AA

11263-1-470001-480000-0320

FSC

MISTO

Papel

FSC - C105334

MATRÍCULA

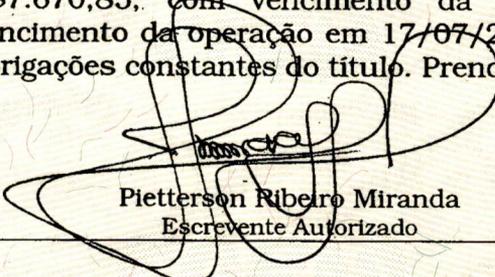
10.170

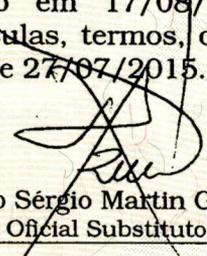
FOLHA

04

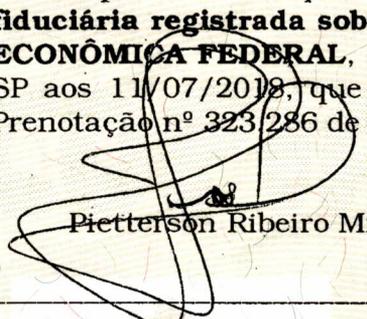
VERSO

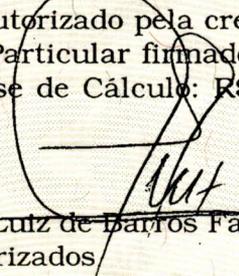
Centro, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$370.000,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, em garantia de um empréstimo concedido a empresa AZ COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, sediada em Bauru-SP, na Rua Marcondes Salgado nº 19-26, Vila Cardia, inscrita no CNPJ sob nº 04.980.410/0001-05, no valor de R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais), com juros a taxa mensal Pós-fixada de 1,45000% e anual de 18,85600%, pagável na praça de Bauru-SP, em 60 parcelas no valor de R\$7.670,85, com vencimento da primeira prestação em 17/08/2015 e o vencimento da operação em 17/07/2020. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título. Prenotação nº 287.456 de 27/07/2015.


Piettersen Ribeiro Miranda
Escrevente Autorizado


Paulo Sérgio Martin Garcia
Oficial Substituto

Av.24 - Em 11 de dezembro de 2018. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 07/12/2018 pelo proprietário RENE CARVALHO NEVES, nascido aos 04/01/1973, filho de João Carvalho Neves Junior e de Maria de Lourdes C. Neves, procede-se a presente a fim de constar o **cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 23**, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através do Instrumento Particular firmado em Bauru-SP aos 11/07/2018, que acompanha o título. Base de Cálculo: R\$306.000,00. Prenotação nº 323.286 de 07/12/2018.


Piettersen Ribeiro Miranda


Fabrício Lutz de Barros Favero Zanetti
Escreventes Autorizados

R.25 - Em 11 de dezembro de 2018. Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº B81133313-0, acompanhado de Aditivo, emitidos em Bauru-SP aos 06/12/2018, o **imóvel** avaliado em R\$450.000,00, foi por RENE CARVALHO NEVES, e sua esposa LUCIMARA BRAZOLIN CARVALHO NEVES dado em **alienação fiduciária à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, CNPJ nº 04.463.602/0001-36, com sede em Marília-SP, na
- continua na folha 05 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA
10.170

FOLHA
05

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

Avenida Rio Branco, nº 1153, Alto Cafezal, em garantia do crédito concedido a BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº 01.717.900/0001-17, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na Avenida Rodrigues Alves, nº 21-70, Centro, no valor de R\$308.420,00 (trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais), pagável na praça de Bauru-SP, em 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 28/12/2018, e a última em 28/11/2023, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, sendo à taxa de juros efetiva de 11,616115% a.a. e 0,920000% a.m., capitalizados mensalmente, calculados de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC, sendo os encargos calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Demais cláusulas, termos, condições de obrigações constantes do título. Prenotação nº 323.285 de 07/12/2018.

Plettersson Ribeiro Miranda

Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escreventes Autorizados

Av.26 - Em 30 de abril de 2020. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 24/04/2020, acompanhado da Comunicação feita à credora fiduciária, informando o decurso do prazo sem o devido pagamento, e do comprovante de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento dos devedores fiduciários RENE CARVALHO NEVES e LUCIMARA BRAZOLIN CARVALHO NEVES, das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária (Cédula de Crédito Bancário) nº B81133313-0 lavrado pela Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste Paulista, emitido em Bauru-SP aos 06/12/2018, registrado sob nº 25, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$262.480,19 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos). Valor Tributário: R \$275.126,10. Prenotação nº 337.317 de 09/03/2020.
Selo Digital: 112631331000000017682520P.

Felipe Faria de Castro
Escreventes Autorizados

Gerson Benvenuto de Castro

Página: 0009/0010

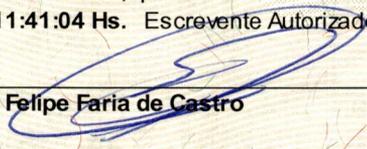
2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

471057

11263-1-AA



Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula nº 10170, a qual é composta de 10 pagina(s). Apresente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo da fé. Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, foi criado nos termos da Lei nº 2.832 de 05 de janeiro de 1.937, passando a funcionar a partir de 17 de março do mesmo ano. **Bauru, 06 de maio de 2020. 11:41:04 Hs.** Escrevente Autorizado,


Felipe Faria de Castro

Oficial.....: R\$	32,97
Estado.....: R\$	9,37
Ipesp.....: R\$	6,41
Reg. Civil...: R\$	1,74
Trib. Justiça: R\$	2,26
Ao Município.: R\$	0,66
Ao Min.Púb...: R\$	1,58
Total.....: R\$	54,99

Certidão de ato praticado protocolo nº: 337317

Controle:



557099

Página: 0010/0010



Para verificar autenticidade do documento, acesse site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126313C300000017693920U



